

**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**

---

**EDITAL nº 01/2015**

**ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA**

O Coordenador do Colegiado do Curso, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no art. 59, parágrafo único, do Regimento Geral da UFRB de janeiro de 2008, torna público o presente Edital de Eleição para Representantes Docentes para o Colegiado do Curso de Pedagogia e convoca o Corpo Docente para as eleições nos seguintes termos:

**1 - DOS CANDIDATOS**

1.1. Poderão concorrer às vagas de representantes docentes os servidores integrantes do Plano de Carreira do Magistério Superior do quadro efetivo da UFRB e que ministram aulas no Curso de Pedagogia.

1.2. Serão duas (02) vagas para representantes docentes, para mandato de 02 (dois) anos, admitida uma única recondução, distribuídos por áreas do saber conforme: **1) Currículo, ensino e avaliação e 2) Trabalho Docente na Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio modalidade Normal e EJA** (Anexo I).

**2 - DAS INSCRIÇÕES**

2.1. As inscrições dos candidatos serão realizadas no NUAAC - Núcleo de Apoio Acadêmico/CFP, no período de 12 à 20 de novembro de 2015, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00.

2.2. As inscrições serão feitas mediante preenchimento da ficha de inscrição, datada e assinada pelo requerente (Anexo II).

2.3. Cada candidato somente poderá se inscrever em um dos Campos do Saber.

2.4. A lista de candidatos homologados será divulgada no dia 23 de novembro de 2015, a partir das 14h00.

2.5. As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, por escrito e assinada, devidamente fundamentadas e acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação, no dia 24 de novembro de 2015, até as 17h00.

**3 - DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. Ser servidor docente do quadro efetivo da UFRB, ministrar (ou ter ministrado) aula para o Curso de Graduação de Pedagogia e não ter sido reconduzido como membro do Colegiado no biênio 2013-2014 (Art. 60, Regimento Geral da UFRB).

3.2. O docente que leciona em mais de um Campo do Saber do Curso de Graduação de Pedagogia deverá, no momento da inscrição, indicar o Campo do Saber pelo qual pleiteia a vaga de representante docente.

3.3. O candidato deve estar sucessivamente disponível para as sessões (ordinárias e extraordinárias) do Colegiado do Curso de Pedagogia.

**4 - DO MANDATO**

4.1. O mandato dos representantes docentes eleitos vigorará no período de dois (02) anos, permitida uma recondução por igual período, após novo processo eleitoral.

**5 - DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL**

## CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

---

- 5.1. Poderão votar todos os docentes do quadro efetivo da UFRB e que ministram (ou ministraram) aulas em componentes curriculares para Curso de Graduação de Pedagogia.
- 5.2. Cada eleitor deverá exercer seu direito de voto no *hall* de entrada da sede do CFP.
- 5.3. O eleitor deverá identificar-se perante a Comissão Eleitoral através da apresentação de documento de identificação com foto (ex.: crachá funcional da UFRB, carteira de identidade, CNH etc.).
- 5.4. O voto é secreto e não poderá ser efetuado por correspondência ou por procuração.
- 5.5. Cada eleitor docente deverá votar em somente um (01) candidato por Campo do Saber.
- 5.6. A Comissão Eleitoral designada para a eleição dos cargos dispostos neste Edital é formada pelos docentes Andreia Barbosa dos Santos (presidente) Rosangela Souza da Silva (membro) e as discentes Íria Vannuci Barbosa da Silva e Vanessa Santos Alves.

### **6 - DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO**

- 6.1. A eleição será realizada no dia **25 e 26 de novembro de 2015**, quarta e quinta-feira, no *hall* de entrada da sede do CFP.
- 6.2. O horário de votação será de 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 e 19h00 às 21h00.
- 6.3. A recepção dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral.
- 6.4. Após o encerramento da votação, a urna será lacrada e rubricada pela Comissão Eleitoral.
- 6.5. As cédulas não utilizadas até o encerramento da votação serão colocadas em envelope não transparente, que acompanharão o material da votação, o qual será lacrado e assinado pela Comissão Eleitoral.

### **7 – DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

- 7.1. A apuração iniciará-se após o encerramento da votação na Sala do Professores no CFP.
- 7.2. Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste Edital.
- 7.3. Em caso de empate entre candidatos, será(ão) declarado(s) o(s) que tiverem maior tempo na instituição.
- 7.4. A publicação do resultado será realizada no dia 26 de novembro de 2015, após o encerramento das apurações.

### **8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 8.1. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Amargosa, 11 de novembro de 2015.

Andreia Barbosa dos Santos - Presidente  
Rosangela Souza da Silva – Membro  
Íria Vannuci Barbosa da Silva - Membro  
Vanessa Santos Alves - Membro

**ANEXO I**  
**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE**  
**GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

Quadro demonstrativo da distribuição de vagas por campos do saber do Colegiado do Curso de Graduação de Pedagogia

<b>CAMPO</b>	<b>AREA DO SABER</b>	<b>NÚMERO DE VAGAS</b>
<b>01</b>	<b>Currículo, ensino e avaliação</b>	<b>01</b>
<b>02</b>	<b>Trabalho Docente na Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Ensino Médio modalidade Normal e EJA</b>	<b>01</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>2 (DUAS)</b>

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES

---

**ANEXO II**  
**EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTES DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE PEDAGOGIA**

Ficha de inscrição de candidatos à representação docente para o Colegiado do Curso de Graduação de Pedagogia CFP /UFRB.

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, docente de componente(s) curricular(es) do Curso de Graduação de Pedagogia, venho a esta Comissão Eleitoral, requerer minha candidatura a uma vaga de representante docente junto ao Colegiado do Curso, no Campo do Saber \_\_\_\_\_.

Amargosa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Docente

---

**PARECER**  
**Comissão Eleitoral**

( ) Deferido

( ) Indeferido

\_\_\_\_\_  
Comissão Eleitoral

Andreia Barbosa dos Santos – Presidente

Rosangela Souza da Silva - Membro

Íria Vannuci Barbosa da Silva - Membro

Vanessa Santos Alves - Membro

## CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES RECOMPOSIÇÃO DO COLEGIADO

INSCRIÇÕES	12 a 20/11
HOMOLOGAÇÕES DAS INSCRIÇÕES	23/11
IMPUGNAÇÕES E RECURSOS	24/11
ELEIÇÃO	25/11 e 26/11
PUBLICAÇÃO	26/11